

PORTARIA Nº 1245/2016

DATA: 20.12.2016

ELIANDRO LUIZ PICHETTI, Prefeito do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos VIII, IX, X, XXV e XXVI do Artigo 64 (Lei Orgânica do Município Reformulada).

EXONERAR:

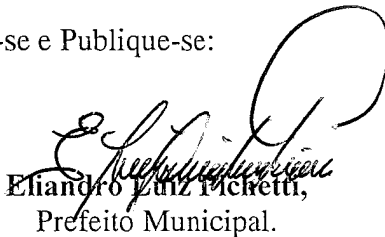
Art. 1º) Conforme a concessão da aposentadoria sob o benefício nº 1756313803, exonerar a partir da data de 30.12.2016, a servidora **Loidir Salvi**, portadora do CPF nº 554.073.749-00 e Cédula de Identidade RG nº 11/R-1.309.976 expedida pela SSP/SC, ocupante do cargo de Contadora, lotada no Departamento Municipal de Finanças.

Art. 2º) As despesas decorrentes do cumprimento da presente Portaria, correrão por conta das dotações do Orçamento Geral do Município.

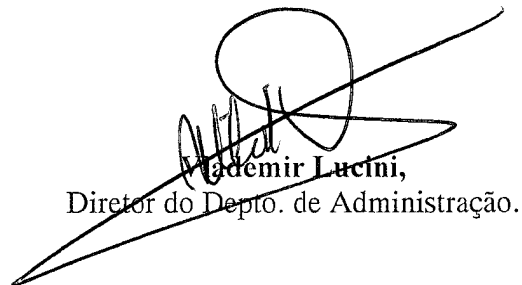
Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de 30.12.2016.

Gabinete do Prefeito do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2016.

Registre-se e Publique-se:



Eliandro Luiz Pichetti,
Prefeito Municipal.



Ademir Lucini,
Diretor do Depto. de Administração.